



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, à luz do disposto no art. 6º, incs. XV, XX e XXV, arts. 18, 23 e 47 todos da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 024/2023, para fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

**1.1** Considerando o compromisso da Gestão Municipal em fornecer serviços de saúde de excelência à comunidade, é fundamental garantir a oferta de exames diagnósticos de alta qualidade e confiabilidade, como ultrassonografias em geral, para contribuir com a descoberta precoce, o tratamento adequado e a prevenção de doenças. O serviço de diagnóstico por imagem é essencial para a saúde pública, sendo parte integrante de exames de rotina e de maior complexidade, responsável por diagnósticos precisos e determinantes para o acompanhamento e tratamento de enfermidades.

**1.2** A realização de exames de ultrassonografia é necessária para a eficácia no tratamento dos pacientes atendidos na rede de atenção à saúde do município. Esses exames são vitais para o diagnóstico precoce de condições de saúde, permitindo intervenções práticas, além de fornecer a identificação de possíveis complicações. A necessidade de atendimento contínuo à população enferma, que abrange pacientes de todas as idades, reforça a urgência em garantir acesso rápido e seguro a esses exames.

**1.3** Os serviços especializados para de ultrassonografia com laudo é uma medida necessária e justificada, com o objetivo de atender às demandas de saúde da população de Capim Grosso/BA. Esse serviço visa oferecer diagnóstico rápido e preciso aos usuários do SUS, promovendo a recuperação da saúde, a prevenção de doenças e a conformidade com as normas legais, além de garantir a eficiência administrativa no processo de atendimento à saúde pública municipal.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação dos serviços especializados na realização de exames de ultrassonografia com laudo, os requisitos básicos devem garantir a qualidade, a confiabilidade e a eficiência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os seguintes requisitos são essenciais para a efetivação dessa contratação:

- a) **Qualificação Técnica:** A empresa contratada deve comprovar experiência na realização de exames de ultrassonografia, com a emissão de laudos médicos precisos e confiáveis. A equipe técnica responsável deve ser composta por profissionais habilitados e registrados nos conselhos profissionais competentes (médicos radiologistas e técnicos em radiologia), com formação e treinamento adequados à área.
- b) **Equipamentos e Laudos Médicos:** A empresa deverá dispor de equipamentos modernos e calibrados, garantindo a qualidade das imagens e a precisão dos laudos, os laudos fornecidos devem ser claros, detalhados e apresentados de forma a permitir a interpretação adequada para o acompanhamento e diagnóstico médico. A empresa deve fornecer laudos elaborado por médicos especializados, em conformidade com a legislação vigente.
- c) **Prazos de Entrega de Laudos:** A empresa contratada deverá garantir a entrega dos laudos dos exames no prazo máximo de 48 horas após a realização do exame, exceto em casos específicos conforme determinação médica.
- d) **Capacidade de Atendimento:** A empresa deverá ser capaz de realizar uma quantidade estimada de exames, com capacidade para atender a demanda dentro do prazo previsto e sem prejudicar a qualidade do atendimento.
- e) **Conformidade com a Legislação:** A empresa contratada deverá atender a todas as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), à Lei nº 14.133/2021 e outras normativas pertinentes.
- f) **Segurança e Confidencialidade:** A empresa deve garantir a segurança e a confidencialidade dos dados dos pacientes, de acordo com as normas de proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), assegurando o sigilo das informações contidas nos laudos e registros dos exames.
- g) **Adaptação às Necessidades Locais:** A empresa deve estar preparada para atender às especificidades da rede de saúde pública do município de Capim Grosso/BA, com flexibilidade para se adaptar a eventuais mudanças na demanda e nos protocolos de atendimento.

Esses requisitos têm como objetivo garantir que os serviços contratados atendam de forma eficiente à população assistida pelo SUS, em conformidade com os princípios da administração pública e as necessidades de gestão da saúde no município. Dessa forma, assegura-se que a prestação do serviço ocorra com transparência, qualidade e efetividade, contribuindo para a manutenção de ambientes salubres e a continuidade do atendimento à comunidade local.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade de serviços de exames de ultrassonografia a serem prestados aos usuários do SUS, atendidos na rede de atenção à saúde do município de Capim Grosso/BA, foi elaborada com base nas demandas históricas de atendimento, na previsão de novos atendimentos e no perfil da população assistida.

Considerando as especialidades dos exames solicitados, como ultrassonografia da Tireoide, Mama, Parede Abdominal, Partes Moles, Bolsa Escrotal, Próstata, Rins, Vias Urinárias, Abdome Total, Abdome Superior, Pélvica, Obstétrica e Transvaginal, estima-se a realização de **3.000 (três mil) exames** anuais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A quantidade leva em conta o número de atendimentos médios realizados nos últimos anos, ajustado pela estimativa de aumento na demanda devido a fatores como aumento populacional e maior acesso a exames preventivos.

Além disso, estima-se a realização de **310 (trezentos e dez) exames morfológicos** anuais, considerando o acompanhamento de gestantes e pacientes com necessidade de avaliação mais detalhada, como os casos de gestação de risco ou com histórico clínico relevante.

Essas estimativas são fundamentadas em um histórico de atendimentos passados, levando em conta também a capacidade do município em fornecer os exames, assim como a demanda crescente por exames diagnósticos, especialmente para gestantes e pacientes com condições crônicas. A quantidade de exames estimados foi calculada de forma a garantir o atendimento adequado e tempestivo, sem sobrecarregar a rede de saúde existente.

A metodologia para a estimativa incluiu a análise da média de exames realizados nos últimos anos, a análise de demanda futura, e a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde em fornecer atendimentos dentro de um prazo razoável, com a utilização de recursos especializados para a execução dos exames solicitados.

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da presente pesquisa de preços consiste na prestação de serviços na área de saúde para a realização de exames de ultrassonografia com laudo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso – BA.

O agente responsável pela pesquisa de preços certifica que as pesquisas foram realizadas em conformidade com as normas do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma combinada os incisos I, II e IV, e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir.



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**  
**Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte**  
**CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia**  
**CNPJ Nº 11.390.971/0001-01**

### **CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇOS**

Inicialmente, foram realizadas pesquisas de preços utilizando as bases de dados disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no painel de preços do Governo Federal e no banco de preços públicos. No entanto, não foram encontrados registros compatíveis com as especificações do objeto pretendido. Diante disso, torna-se necessária a adoção de outras estratégias de pesquisa para definição dos valores referenciais, como consultas a empresas do segmento, levantamento de contratações similares em administrações públicas e utilização de composições de custos previamente homologadas, sempre respeitando os princípios de economicidade e da razoabilidade na formação do orçamento estimativo.

### **CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Adicionalmente, foram consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em execução ou finalizadas no período de até um ano anterior à data da pesquisa. Foram consideradas também contratações baseadas em sistemas de registro de preços, observando-se os índices de atualização de preços aplicáveis.

Por meio dessa análise, foi possível levantar preços referenciais compatíveis e para fundamentar os valores estimados para a contratação. Entretanto, é necessário salientar que os valores praticados no município de Capim Grosso refletem a realidade local, com base nos custos regionais e na experiência de contratações anteriores. Essa adequação visa assegurar a viabilidade prática dos valores estimados, garantindo alinhamento com o contexto econômico e social do município.

### **CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELAS DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS**

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esse tipo de serviço para realizar a consulta.

### **PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES**

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais para balizar o valor estimado para a presente contratação, podendo compor o preço do serviço a ser contratado que consta na planilha do **item 6**. A pesquisa com fornecedor local foi a forma mais eficiente para se chegar ao valor estimado da contratação, onde foi possível cotar com dois fornecedores.

### **ANEXOS**

Toda a documentação que comprova os preços levantados estará anexada ao processo administrativo, consolidando a transparência e robustez do levantamento de mercado. Essa documentação reforça o compromisso da administração em conduzir um planejamento baseado em evidências e alinhado aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**  
Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

nº 018/2023, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 254.200,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)**. Referente ao mapa comparativo que se encontra em anexo, juntamente com as cotações, foi utilizado a opção **menor valor unitário** para definir o preço estimado do objeto a ser licitado.

Lote	Item	COD. CATSER	Descrição/Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	1	Não localizado	SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA: Tireoide, mama, parede abdominal, partes moles, bolsa escrotal, próstata, rins, vias urinárias, abdome total, abdome superior, pélvica, obstétrica e transvaginal.	UN	3.000	R\$ 62,00	R\$ 186.000,00
2	1	Não localizado	SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA: Morfológica.	UN	310	R\$ 220,00	R\$ 68.200,00
						Total	<b>R\$ 254.200,00</b>

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 7.1 Escolha da solução

**7.1.1** A realização de exames de ultrassonografia com laudo para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Capim Grosso/BA exige uma solução que assegure qualidade, precisão diagnóstica, agilidade no atendimento e eficiência na entrega dos resultados. Para isso, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como a alternativa mais adequada, pois garante a disponibilização de equipamentos modernos, profissionais qualificados e conformidade com os protocolos médicos e normativos vigentes.

**7.1.2** Além dessa solução, outra opção para viabilizar a prestação desses serviços podem ser consideradas, levando em conta critérios como viabilidade técnica, custo-benefício, atendimento à demanda e cumprimento das diretrizes do SUS. A seguir, são analisadas as possíveis formas de contratação, destacando suas vantagens e limitações para a efetiva execução do serviço.

**7.1.3 Prestação de Serviços Internos com Equipamentos Próprios da Secretaria de saúde:** Uma das alternativas seria a realização dos exames utilizando equipamentos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, com a contratação de profissionais especializados, como técnicos em radiologia e médicos ultrassonografistas. Embora essa opção ofereça maior controle sobre o processo, sua implementação exigiria altos investimentos iniciais para aquisição ou atualização dos equipamentos, além de custos contínuos com manutenção e capacitação de pessoal. Ademais, seria necessário garantir a disponibilidade de profissionais qualificados para operar os aparelhos e emitir laudos, o que pode representar um desafio na gestão da saúde pública municipal.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ N° 11.390.971/0001-01

**7.1.4 Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Externos:** Outra alternativa é a contratação de uma empresa especializada, responsável pela realização dos exames de ultrassonografia diretamente nas unidades de atendimento da rede municipal de saúde. Essa opção permite otimizar os recursos públicos, uma vez que a empresa contratada disponibiliza os equipamentos, os profissionais qualificados e a estrutura necessária para a execução dos exames e emissão dos laudos.

Essa modalidade traz benefícios significativos, como:

- **Maior acessibilidade ao serviço**, pois os exames são realizados dentro das unidades municipais, evitando o deslocamento dos pacientes para clínicas externas.
- **Redução de custos operacionais**, uma vez que a administração municipal não precisará investir na aquisição e manutenção de equipamentos.
- **Rapidez na entrega dos resultados**, assegurando diagnósticos mais ágeis e permitindo que os pacientes deem continuidade ao tratamento sem atrasos.

**7.1.5** A opção de contratação de empresa especializada para a realização dos exames de ultrassonografia nas unidades de atendimento da rede municipal de saúde apresenta-se como a solução mais eficiente para garantir o acesso da população a exames diagnósticos com qualidade e rapidez. Essa estratégia permite que os exames sejam realizados dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando comodidade aos usuários do SUS e otimizando o uso da infraestrutura pública existente.

**7.1.6** A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, equipamentos de ultrassonografia de alta precisão e tecnologia atualizada, garantindo a execução dos exames conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, será responsável pela emissão dos laudos médicos dentro do prazo estipulado, garantindo que os diagnósticos sejam emitidos com agilidade para que os pacientes possam dar continuidade aos seus tratamentos de forma adequada.

**7.1.7** Essa solução apresenta vantagens importantes, como a eliminação da necessidade de deslocamento de pacientes para unidades externas, reduzindo custos com transporte e otimizando o atendimento na rede pública municipal. Além disso, permite que a administração municipal evite investimentos elevados na aquisição e manutenção de equipamentos, bem como nos custos contínuos de capacitação de pessoal técnico, transferindo essas responsabilidades para a empresa contratada.

**7.1.8** A contratação de empresa para esse serviço especializado viabiliza um atendimento eficiente e seguro, garantindo que a população tenha acesso contínuo aos exames essenciais para a prevenção, diagnóstico e monitoramento de diversas condições de saúde. Dessa forma, a administração pública garante a oferta de serviços de saúde de qualidade, alinhados às diretrizes do SUS e às necessidades da população de Capim Grosso-BA.

- Considerando o que dispõem o artigo 196 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.080/90, é incontestável que a saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos. Cabe



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**  
**Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte**  
**CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia**  
**CNPJ Nº 11.390.971/0001-01**

ao Estado garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, promovendo ações que visem à redução dos riscos de doenças e à proteção da saúde da população. Para isso, as políticas sociais e econômicas devem assegurar o pleno exercício desse direito, oferecendo acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência e promovendo uma atenção integral, que inclua tanto a prevenção quanto o tratamento de doenças, seja em âmbito individual ou coletivo. Esses princípios fundamentais orientam todas as ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), sejam eles públicos ou privados, contratados ou conveniados, sempre com foco no bem-estar e na saúde da população.

### **7.2 Descrição da solução como um todo**

Quanto às modalidades e os procedimentos de contratação, foram avaliadas as seguintes opções:

**7.2.1 Pregão Eletrônico:** O pregão eletrônico possibilita que empresas especializadas concorram pelo menor preço ou maior desconto, o que pode proporcionar economia aos cofres públicos. No entanto, para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia com laudo, essa modalidade pode não oferecer a agilidade necessária, especialmente para demandas que envolvam serviços simultâneos ou aumento súbito de necessidades.

**7.2.2 Dispensa de Licitação:** A dispensa de licitação pode ser aplicada para contratações específicas, e com valores inferiores previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023 e 079/2024. Entretanto, considerando a natureza contínua da realização de exames de ultrassonografia e o valor estimado da contratação, essa contratação não se mostra adequada para o presente objeto.

**7.2.3 Credenciamento:** Diante das alternativas avaliadas, o credenciamento, conforme previsto no art. 6º, inc. XLIII e art. 79, inc. I da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, inc. I do Decreto Municipal nº 041/2023, surge como a solução mais adequada para a contratação dos serviços de ultrassonografia. Esse modelo possibilita a habilitação de múltiplos prestadores de serviço, assegurando flexibilidade no atendimento à demanda e garantindo que a população tenha acesso contínuo aos exames necessários. O credenciamento permite que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha diversos prestadores de serviços previamente credenciados, garantindo eficiência, celeridade e segurança na execução dos serviços.

**7.2.4** Dessa forma, a contratação de empresa via credenciamento é a solução mais eficaz e ágil para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso/BA, garantindo a regularidade da oferta de exames, a qualidade do atendimento e a acessibilidade da população aos serviços de diagnóstico por imagem.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que os aspectos técnicos forem viáveis e economicamente vantajosos, a



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**  
**Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte**  
**CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia**  
**CNPJ Nº 11.390.971/0001-01**

contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de exames de ultrassonografia com laudo para Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso será realizada de forma parcelada. Contudo, cada serviço específico será executado integralmente de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção.

No caso em questão, os serviços deverão ser executados semanalmente conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo de todo o ano. Essa forma de execução garante que as atividades sejam realizadas de maneira contínua e organizada, atendendo à demanda de forma regular e com eficiência, além de promover a adequada alocação de recursos financeiros e humanos, em conformidade com as necessidades do município.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em exames de ultrassonografia com laudo, os principais resultados esperados são:

- a) Aumento da capacidade de diagnóstico:** A oferta contínua e eficiente de exames de ultrassonografia permitirá à Secretaria Municipal de Saúde aumentar a capacidade de diagnóstico precoce de diversas condições de saúde, contribuindo para a detecção de doenças em estados iniciais e possibilitando tratamentos mais eficazes.
- b) Acesso facilitado aos serviços de saúde:** A contratação visa garantir que os usuários do SUS tenham acesso facilitado aos exames de ultrassonografia nas unidades de saúde do município, diminuindo a necessidade de deslocamentos para outras localidades e, assim, promovendo a acessibilidade e equidade na saúde pública.
- c) Melhoria na qualidade do atendimento:** A realização dos exames com laudo médico especializado e em tempo hábil possibilitará um atendimento de saúde mais eficiente, com diagnósticos precisos e laudos rápidos, auxiliando na definição do melhor tratamento para os pacientes.
- d) Otimização dos recursos públicos:** A contratação de uma empresa especializada para a execução dos exames, sem a necessidade de aquisição de novos equipamentos ou contratação de pessoal adicional, permite otimizar os recursos financeiros do município, garantindo a continuidade dos serviços sem grandes investimentos em infraestrutura.
- e) Redução das filas de espera:** Com a oferta de exames especializados dentro da rede pública de saúde, há uma redução significativa nas filas de espera, proporcionando aos pacientes um atendimento mais ágil e menos demorado.
- f) Atenção integral à saúde:** A contratação contribuirá para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, com exames de diagnóstico que são essenciais para o acompanhamento das condições de saúde da população, promovendo a integralidade e a resolutividade no atendimento médico.

Esses resultados visam garantir uma gestão mais eficiente da saúde pública, com foco na qualidade do atendimento, na prevenção de doenças e na melhoria das condições de vida da população de



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

Capim Grosso/BA.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração Pública do município de Capim Grosso/BA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adotará as seguintes providências para assegurar a contratação adequada dos serviços especializados para a realização de exames de ultrassonografia com laudo:

- a) **Abertura do processo licitatório:** A Administração Pública dará início ao processo de chamamento público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando o procedimento de contratação mais adequada para garantir a seleção de prestadores de serviço.
- b) **Elaboração de projeto básico:** Será elaborado um projeto básico detalhado, que contenha as especificações dos serviços a serem contratados, os prazos de execução, as condições de pagamento e as obrigações do contratado.
- c) **Fiscalização do processo de aquisição:** A Administração designará um servidor responsável pela fiscalização da execução dos serviços, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as especificações estabelecidas.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º inciso X da Lei 14.133/21.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando as especificidades da presente contratação, não se verifica a necessidade de celebração de contratações interdependentes para que os efeitos pretendidos sejam plenamente alcançados. A independência funcional e a autonomia operacional do objeto a ser contratado garantem a execução eficiente e eficaz dos serviços planejados, sem que haja a dependência de outras contratações ou acordos complementares.

Essa abordagem assegura a celeridade do processo, a otimização dos recursos públicos e a prontidão no início das atividades, eliminando eventuais atrasos ou complicações administrativas que poderiam surgir em decorrência de vínculos obrigatórios com contratos adicionais. Portanto, a atual contratação pode ser conduzida de forma independente, garantindo a plena execução e o alcance dos resultados esperados para atendimento das demandas da população do município.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

A contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografia, por si só, apresenta impactos ambientais mínimos, uma vez que os exames são realizados em ambiente fechado e não envolvem grandes volumes de resíduos ou processos poluentes. No entanto, algumas ações podem gerar efeitos indiretos sobre o meio ambiente, que devem ser avaliados e mitigados. A seguir, são descritos os principais possíveis impactos ambientais relacionados a esta contratação, bem como as ações mitigadoras a serem cumpridas:

- a) **Uso de energia elétrica:** A utilização de aparelhos de ultrassonografia requer o consumo de energia elétrica, o que contribui para a demanda de recursos energéticos do município e pode gerar impactos relacionados ao consumo de energia não renovável.
- **Ação mitigadora:** Incentivar o uso de fontes de energia renovável em unidades de atendimento, como energia solar, sempre que possível. Além disso, a implementação de práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos com baixo consumo energético e a conscientização sobre a necessidade de desligar os aparelhos quando não estiverem em uso, pode reduzir o impacto ambiental.
- b) **Geração de resíduos sólidos e recicláveis:** A realização dos exames pode gerar resíduos, como papéis, embalagens de gel para ultrassonografia, luvas externas, entre outros materiais de uso exclusivo. Embora esses resíduos não sejam significativos em comparação com outras áreas da saúde, é necessário garantir que seu descarte seja feito corretamente.
- **Ação Mitigadora:** Implementação de um sistema de gestão de resíduos sólidos, com segregação adequada de materiais recicláveis, orgânicos e perigosos para garantir o descarte correto desses resíduos

Em resumo, os impactos ambientais associados à contratação de empresas para execução dos serviços de exames de ultrassonografia são considerados relativamente baixos. No entanto, é fundamental que a Administração Municipal de Capim Grosso/BA se comprometa com a sustentabilidade, adotando medidas preventivas para minimizar qualquer impacto ambiental possível. Tais medidas devem ser integradas ao processo, promovendo a responsabilidade ambiental em todas as etapas da contratação e execução dos serviços, garantindo que as atividades realizadas contribuam para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

**Nota:** Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

### 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da contratação aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Secretaria no presente caso concreto.

Capim Grosso - Ba, 06 de janeiro de 2025



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**  
**Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte**  
**CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia**  
**CNPJ Nº 11.390.971/0001-01**

*Lenilda de Oliveira Silva.*

**Lenilda de Oliveira Silva**

Subcoordenadora de Planejamento de Licitações da Saúde  
Responsável pela elaboração do ETP.

*Josimere Almeida*

**Josimere Silva Almeida**

Subsecretária de Saúde  
Responsável pela elaboração do ETP.